



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2081, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.028.024-5/2006, de interesse de **BELO CONSTRUTORA LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento das chácaras 322, 323, 324 e 325, da Quadra CH, situadas às ruas Londrina e Alegrete, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, passando a constituir as chácaras 322/323/324 e 325, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando as chácaras 322, 323, 324 e 325 em Chácara 322/323/324/325.

CHÁCARA 322/323/324/325	ÁREA	28.749,20m²
Frente para as ruas Londrina e Alegrete	D=54,70+D=111,76+D=79,24m	
Fundo, confrontando com as chácaras 311, 310, 309 e Córrego Buriti.....	31,70+14,98+22,04+12,50m	
Lado direito, confrontando com a Chácara 321.....	158,50m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 326.....	202,80m	

2. Desmembrando a Chácara 322/323/324/325 em chácaras 322/323/324 e 325.

CHÁCARA 322/323/324	ÁREA	24.331,32m²
Frente para a Rua Londrina	D=54,70+D=111,76m	
Fundo, confrontando com as chácaras 311, 310, 309 e Córrego Buriti.....	31,70+14,98+22,04+12,50+94,91m	
Lado direito, confrontando com a Chácara 321.....	158,50m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 325.....	126,92m	

CHÁCARA 325	ÁREA	4.417,88m²
Frente para a Rua Alegrete	D=79,24m	
Lado direito, confrontando com a Chácara 322/323/324	126,92m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 326.....	106,79m	



Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal